

**SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA
SECRETARIA DO TRIBUNAL**

COMUNICADO

O Diretor-Geral da Secretaria do Superior Tribunal de Justiça, de ordem do Senhor Ministro Presidente, Edson Vidigal, comunica que no próximo dia 30, terça-feira, haverá expediente no Tribunal, tendo em vista que a aplicação da Lei Distrital nº 963/95 restringe-se aos poderes locais e, ainda, que igual medida está sendo adotada no âmbito do Supremo Tribunal Federal, demais Tribunais Superiores e pelo Poder Executivo.

Brasília, 23 de novembro de 2004.

Alcides Diniz da Silva